

# Sistema Integrado de Gestão

## Sistema de Gestão da Qualidade – NP ISO 9001:2015

A adoção de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) deve ser uma decisão estratégica e voluntária da Organização.

A implementação do SGQ permitiu sistematizar e formalizar práticas de atuação e ao mesmo tempo desenvolver novas metodologias e ferramentas de trabalho, de que são exemplo a interligação dos Objetivos da Qualidade com o Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE), o acompanhamento e o tratamento de Não Conformidades Internas ou Externas, a Avaliação de Fornecedores, bem como a identificação do Contexto da Organização, as Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas e a sua ligação ao PDE, a definição Riscos e Oportunidades associados aos Processos, entre outras.

Este processo tem sido coordenado e acompanhado pelo Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA), em permanente articulação e colaboração com as Unidades Orgânicas e Serviços envolvidos.

Assim, o **âmbito e campo de aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)** integram, presentemente, os seguintes sectores e respetivos processos:

- As **Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico**, com os Processos “Rede Bibliotecas Municipais”, “Dinamização do Património Histórico”, “Turismo e Gestão de Eventos” do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico;
- O **Desenvolvimento Social**, com os Processos “Desporto”, “Coesão Social” e “Promoção da Saúde”, do Departamento de Desenvolvimento Social;
- A **Habitação Municipal**, referente aos Processos: “Habitação” e “Gestão Social da Habitação”, e “Habitação Municipal” das atuais Unidades Orgânicas: Departamento de Habitação Municipal; Divisão de Conservação da Habitação e Divisão de Gestão Social da Habitação;
- A **Gestão Ambiental**, relativamente aos Processos: “Gestão de Frota”, “Estrutura Verde”, “Gestão de Resíduos Urbanos”, “Ambiente e Qualidade de Vida”, “Gestão Ambiental”, “Bem-Estar Animal e Fiscalização

Sanitária" e "Limpeza Urbana", do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;

- A **Gestão das Compras**, de acordo com o Processo Gestão das Compras, da Divisão de Contratação Pública;
- A **Gestão de Recursos Humanos**, relativa aos Processos "Gestão de Recursos Humanos", da "Promoção Socioprofissional" e "Segurança e Saúde no Trabalho" do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
- A **Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação**, com o Processo Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação, do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação;
- As **Execuções Fiscais**, referente ao Processo Execuções Fiscais, do Serviço de Execuções Fiscais;
- A **Polícia Municipal e a Proteção Civil**, referente aos Processos: "Polícia Municipal", "Comando e Controlo", "Gestão de Processos" e "Proteção Civil";
- O **Serviço Administrativo das Obras Municipais**, relativo à Secção Administrativa do DOM, no âmbito do Processo Serviço Administrativo do DOM;
- A **Inteligência Territorial**, com o Processo Inteligência Territorial, do Gabinete de Inteligência Territorial;
- O **Apoio às Freguesias**, com o Processo Apoio às Freguesias, do Gabinete de Apoio às Freguesias;
- A **Vinha e o Vinho Villa Oeiras**, com o Processo da Vinha e do Vinho Villa Oeiras;
- A **Conservação e Administração Direta**, com o Processo Conservação e Administração Direta, da Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD);
- A **Educação**, com os Processos "Educação", "Gestão da Rede Escolar", "Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar" e "Desenvolvimento da Política Educativa" do Departamento Educação (DE);
- O Departamento de **Gestão Organizacional**, com os Processos "Gestão" e "Medição e Melhoria", do Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa; "Arquivo Municipal" e "Gestão do Expediente", da Divisão de Gestão Documental (DGD); e "Apoio aos Órgãos Municipais" do Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais;
- O **Departamento de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano** (DOTPU), com os Processos "Ordenamento do Território" (DOT) "Planeamento Urbano" (DPU) "Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade" (DPIUM);

- A **Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico** (DGALU), com o Processo “Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico”;
- A **Juventude**, com o Processo “Juventude”;
- A Divisão de Cultura e Artes, com o Processo “Cultura e Artes” (DCA);
- O **Departamento de Finanças e Património** (DFP), com os Processos Planeamento, Orçamento e Controlo (DPOC), Gestão Financeira (DGF), Tesouraria (DFP/ST), Património (DP) e Gestão de Armazéns (UGA)

A Certificação do SGQ é o reconhecimento - por uma entidade externa, independente e acreditada - de que a Organização satisfaz o cliente e as exigências legais e regulamentares de uma forma eficaz.

**Visualizar:** Política Integrada de Gestão